



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020

Às dezenove horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Quinta Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Antônio Clésio Costa, Anderson Teixeira, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo e Thiago Machado. Foram registradas as ausências dos Vereadores Fernando João Ancelmo, Gilberto Pereira, Luís Antônio Dutra e Valdir Rodrigues. Após, sob a proteção de Deus, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 31^a Sessão Ordinária, da 4^a Sessão Legislativa, da 15^a Legislatura, do dia vinte um de setembro do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 31^a Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Após, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 52/20**. A seguir, o Presidente informou que seria dado prosseguimento à votação do **Projeto de Lei nº 5.260/2020**, que estima receita e fixa a despesa do Município de Imbituba para o Exercício 2021, e solicitou ao secretário a leitura da Emenda nº 3 apresentada ao Projeto. O Presidente consultou a Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestou favorável à tramitação da Emenda Modificativa nº 3. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 3 foi aprovada, por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o Projeto com a redação alterada pela Emenda nº 3. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott manifestou-se no sentido da importância do Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o município e destacou que a Emenda 003 subscrita e aprovada por todos os Vereadores tem como objetivo não engessar o Projeto da LDO, haja vista que deixa em aberto o local para a instalação da ETE no município de Imbituba. Dando continuidade à discussão, o Presidente passou a palavra à Vereadores Michela da Silva Freitas que se manifestou favorável ao projeto com redação alterada pela Emenda 003, tendo em vista a necessidade de se consultar à população, bem como os conselhos e órgão de controle sobre a melhor localização para a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE. Após, não havendo mais oradores, o Projeto com redação alterada pela Emenda foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Antônio Clésio Costa** agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 32^a Sessão Ordinária, que será levada a efeito na sequência desta 5^a Sessão Extraordinária, dia 28 de setembro de 2020, às 19:30 horas, na Câmara de Vereadores de Imbituba. Ato contínuo, o Presidente declarou encerrada a 5^a Sessão

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 47	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extraordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma. Imbituba, 28 de setembro de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 48	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------